



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE
RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.302, DE 21 DE
OUTUBRO DE 2026, QUARTA -
FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
VICE-PREFEITO	ALTEMAR LOPES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	LUÍS HENRIQUE NUCCI VACARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO	LUCIANO RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PESQUISA URBANO	MARCO TULIO RIBEIRO GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	ISRAEL SILVEIRA PANIAGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	LUCAS CORRENTE LUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO	YASMIN WAKI LEITE SILVÉRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	WESLEY LOPES DA SILVA MARTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA	ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETOR EXECUTIVO DO SERV SAÚDE	GASTÃO DE MATOS
DIRETOR SANEAR	VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO
DIRETOR CODER	JOSÉ CLÁUDIO DE MELO
DIRETOR AUTARQUIA DE TRANSPORTE COLETIVO	THALES TATI GONÇALVES
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	DANILO IKEDA CAETANO
EDITOR DIORONDON	MESSIAS FERREIRA ALVES

MESSIAS FERREIRA
ALVES:018205031
94

Assinado de forma
digital por MESSIAS
FERREIRA
ALVES:01820503194

DIORONDON ELETRÔNICO



FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-22 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIÁRIO OFICIAL HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.302, 21 DE OUTUBRO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO REFERENTE À EDIÇÃO Nº 6.300,
DE 19 DE OUTUBRO DE 2026 (SUPLEMENTAR)**

O SUPERINTENDENTE DE ATOS OFICIAIS E LEGISLATIVOS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação expressa da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis (CODER), por meio do Ofício nº 573/DIRPRES/CODER/2026, e a necessidade de adequação imediata do ato à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018);

TORNA PÚBLICO a retificação por erro material na publicação veiculada no Diário Oficial Eletrônico de Rondonópolis (DIORONDON-E), Edição nº 6.300 (Suplementar), de 19 de outubro de 2026, especificamente nas páginas 19 a 21, referente à Resolução nº 053/2026.

A alteração processada no arquivo digital originário consiste em:

ONDE SE LIA: O nome civil por extenso do empregado figurante no polo passivo da apuração disciplinar.

LEIA-SE: Exclusivamente o acrônimo formado pelas iniciais do empregado (**R. Y. M.**).

Permanecem inalteradas e válidas as demais disposições do respectivo ato.

Rondonópolis/MT, 21 de outubro de 2026.

MESSIAS FERREIRA ALVES

Superintendente de Atos Oficiais e Legislativos Interino



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.302, 21 DE OUTUBRO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS.
25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A
PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 20/10/2026.**

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 916/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
6123101001	JUCEIA LIRA DE OLIVEIRA SANTOS	ASSESSORA DE PAGAMENTOS	Concedido 15 dias de licença médica de competência do município a partir do dia 06/10/2026 - Conforme art. Art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990. • Encaminhada ao INSS a partir do dia 21/10/2026, para análise de requerimento previdenciário. • A servidora deverá retornar ao trabalho no dia 04/04/2027 ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 20 de outubro de 2026.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica DESOPEM



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.302, 21 DE OUTUBRO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

APOSENTADORIA POR INVALIDEZ / INSS

Código de Publicação: 917/2026

De acordo com a Carta de Concessão emitida pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, apresentada ao DESOPEM em 20/10/2026, em favor da servidora **ELIENE BENTO MAXIMINO DIAS**, matrícula nº 101680001, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, foi concedida em 15/10/2026, Aposentadoria por Invalidez (espécie 32), NB 736.251.989-4, com início de vigência a partir de 12/05/2026. Assim sendo, **o procedimento de afastamento ao INSS se encerra em 15/10/2026.**

Rondonópolis, 21 de Outubro de 2026.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica-
DESOPEM



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.302, 21 DE OUTUBRO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

PORTARIA INTERNA Nº 77, DE 20 de Outubro de 2026
Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de
Fiscal do Contrato e dá outras providências

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2.019, que dispõe sobre o
acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Jakeline Marques de Souza Silva**, CPF ###.612.691-##, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, para exercer a função de fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato **Nº 151/2025**, celebrado entre a Empresa: **SOCIEDADE IMPRESSORA SOUZA LTDA**, CNPJ sob nº 03.178.639/0001-50, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR O SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS LEGAIS NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO – DOU, EM JORNAL IMPRESSO DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL E NO JORNAL IMPRESSO DE GRANDE CIRCULAÇÃO LOCAL/REGIONAL QUE CIRCULEM NO MÍNIMO CINCO DIAS NA SEMANA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DEVIDO À OBRIGATORIEDADE DE DAR PUBLICIDADE AOS ATOS PÚBLICOS LEGAIS E OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Art. 2º Designar o servidor **Maksuel Alves Pereira**, CPF ###.716.311-##, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, para exercer a função suplente de fiscal de contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato acima citada.

Art. 3º Esta Portaria Interna entra em vigor na data da sua publicação com seus efeitos a partir de 19/10/2026.

RONDONÓPOLIS/MT, 20 de Outubro de 2026.

LUCIANO RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO
PORTARIA Nº 37.590/2025 (04/02/2025)



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.302, 21 DE OUTUBRO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

PORTARIA INTERNA Nº 78, DE 19 de Outubro de 2026
Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de
Fiscal do Contrato e dá outras providências

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2.019, que dispõe sobre o
acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Jakeline Marques de Souza Silva**, CPF ###.612.691-##, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, para exercer a função de fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato Nº 651/2025, celebrado entre a Empresa: **K3 COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES LTDA**, CNPJ sob nº 10.676.614/0001-41, cujo objeto é **PRESTAR O SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS LEGAIS NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO – DOU, EM JORNAL IMPRESSO DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL E NO JORNAL IMPRESSO DE GRANDE CIRCULAÇÃO LOCAL/REGIONAL QUE CIRCULEM NO MÍNIMO CINCO DIAS NA SEMANA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DEVIDO À OBRIGATORIEDADE DE DAR PUBLICIDADE AOS ATOS PÚBLICOS LEGAIS E OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Art. 2º Designar o servidor **Maksuel Alves Pereira**, CPF ###.716.311-##, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, para exercer a função suplente de fiscal de contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato acima citada.

Art. 3º Esta Portaria Interna entra em vigor na data da sua publicação com seus efeitos a partir de 19/10/2026.

RONDONÓPOLIS/MT, 19 de Outubro de 2026.

LUCIANO RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO
PORTARIA Nº 37.590/2025 (04/02/2025)



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.302, 21 DE OUTUBRO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

PORTARIA INTERNA Nº. 190/2026.

Dispõe sobre Constituição da Comissão que procederá à análise dos pedidos de remoção para o ano letivo de 2027.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INOVAÇÃO, Luciano Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 228 de 28/03/2016, especificamente em seu art. 24;

CONSIDERANDO a INSTRUÇÃO NORMATIVA nº. 003/2025/SEMED de 14 de Novembro de 2025, art. 92º, publicado no Diário Oficial do Município nº. 6.075 de 14/11/2025;

CONSIDERANDO a importância em garantir o quadro permanente dos profissionais efetivos nas unidades escolares municipais assegurando o compromisso para com os interesses e objetivos fundamentais da Educação Básica;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão que procederá à análise dos pedidos de remoção para o **ano letivo de 2027**, responsável pelo acompanhamento, análise e emissão de parecer de eventuais recursos, bem como prestar informações que requeiram esclarecimentos técnicos referente ao processo de remoção.

VIVIANE SOARES	Associação de Diretores das Escolas Municipais de Rondonópolis - ADESMUR
SANDRA MARIA CARDOSO DA SILVA	Secretaria Municipal de Educação - SEMED
JOSILENI DE MORAES NASCIMENTO	Conselho de Desenvolvimento dos Profissionais da Educação Básica - CONSEB
JAIDE MESQUITA DE OLIVEIRA DANTAS ROCHA	Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Rondonópolis - SISPMUR
ELIENE PEREIRA DO NASCIMENTO	Departamento de Recursos Humanos em Educação - SMGP

Art. 2º - O mandato dos membros desta Comissão está condicionado à duração em que perdurem os trabalhos, para que foi constituída.

Art. 3º - Nos casos omissos a Comissão terá autonomia para resolução.

Art. 4º - Os pedidos de remoção que ocorrem fora do período estabelecido em Normativa, somente serão deferidos com autorização expressa da Secretária Municipal de Educação.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.302, 21 DE OUTUBRO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)

Art. 5º - Fica nomeada **ELIENE PEREIRA DO NASCIMENTO** para presidir esta Comissão de Remoção.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rondonópolis, 30 de setembro de 2026

LUCIANO RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração, Gestão e Inovação
Portaria Nº 36.462/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.302, 21 DE OUTUBRO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/2026/SEMECEL
ADITIVO**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 1/ - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1348/2026**

Contratado(a): MAURITA RIBEIRO FERREIRA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR EM VIRTUDE DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 23 H/A SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1348/2026, A PARTIR DE 13/10/2026.

Valor: R\$ 3.673,72

Dotação: 02.011.12.361.2209.2300.3.1.90.04.1.540.1070000

Data da Assinatura: 13/10/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MAURITA RIBEIRO FERREIRA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 1/ - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3969/2026**

Contratado(a): VANESSA GRAZIELY SANTANA FRANCO

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 3969/2026 A PARTIR DE 02/10/2026.

Nova vigência: 18/10/2026

Valor: R\$ 4.152,90

Dotação: 02.011.12.365.2210.2301.3.1.90.04.1.540.1070000

Data da Assinatura: 01/10/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e VANESSA GRAZIELY SANTANA FRANCO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 1/ - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3795/2026**

Contratado (a): MARCIA MARQUES VILELA PEREIRA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.302, 21 DE OUTUBRO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

Justificativa: ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR EM VIRTUDE DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 30 H/A SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 3795/2026, A PARTIR DE 13/10/2026.

Valor: R\$ 4.791,80

Dotação: 02.011.12.365.2210.2301.3.1.90.04.1.540.1070000

Data da Assinatura: 13/10/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARCIA MARQUES VILELA PEREIRA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 3/ - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3783/2026

Contratado (a): ODENIR PISSETTI PEREIRA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR EM VIRTUDE DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 29 H/A SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 3783/2026, A PARTIR DE 01/10/2026.

Valor: R\$ 4.632,07

Dotação: 02.011.12.361.2209.2300.3.1.90.04.1.540.1070000

Data da Assinatura: 01/10/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ODENIR PISSETTI PEREIRA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 1/ - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3718/2026

Contratado(a): DANIELLE ALVES DA SILVA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 3718/2026 A PARTIR DE 10/10/2026.

Nova vigência: 18/12/2026

Valor: R\$ 3.833,43

Dotação: 02.011.12.361.2209.2300.3.1.90.04.1.540.1070000

Data da Assinatura: 10/10/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e DANIELLE ALVES DA SILVA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 1/ - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3708/2026



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.302, 21 DE OUTUBRO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

Contratado (a): MICHELI DE ARAUJO GOUVEIA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 3708/2026 A PARTIR DE 10/10/2026.

Nova vigência: 18/12/26

Valor: R\$ 4.152,90

Dotação: 02.011.12.365.2210.2301.3.1.90.04.1.540.1070000

Data da Assinatura: 10/10/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MICHELI DE ARAUJO GOUVEIA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 1/ - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3604/2026

Contratado (a): ALDA MARIA DA SILVA BLAUDT

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 3604/2026 A PARTIR DE 04/10/2026.

Nova vigência: 18/12/26

Valor: R\$ 4.152,90

Dotação: 02.011.12.365.2210.2301.3.1.90.04.1.540.1070000

Data da Assinatura: 04/10/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ALDA MARIA DA SILVA BLAUDT.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 2/ - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3534/2026

Contratado (a): ANA CLAUDIA MIRANDA GOMES

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 3534/2026 A PARTIR DE 03/10/2026.

Nova vigência: 19/11/2026

Valor: R\$ 4.152,90

Dotação: 02.011.12.361.2209.2300.3.1.90.04.1.540.1070000

Data da Assinatura: 03/10/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ANA CLAUDIA MIRANDA GOMES.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 2/ - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3323/2026



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.302, 21 DE OUTUBRO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

Contratado (a): REGIANE VIEIRA SOARES

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 3323/2026 A PARTIR DE 20/10/2026.

Nova vigência: 02/11/2026

Valor: R\$ 4.152,90

Dotação: 02.011.12.361.2209.2300.3.1.90.04.1.540.1070000

Data da Assinatura: 20/10/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e REGIANE VIEIRA SOARES.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 1/ - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3312/2026

Contratado (a): ELIANE DAS GRACAS RAMOS CORREIA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 3312/2026 A PARTIR DE 06/10/2026.

Nova vigência: 18/12/26

Valor: R\$ 4.791,80

Dotação: 02.011.12.361.2209.2300.3.1.90.04.1.540.1070000

Data da Assinatura: 06/10/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ELIANE DAS GRACAS RAMOS CORREIA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 2/ - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3312/2026

Contratado (a): ELIANE DAS GRACAS RAMOS CORREIA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: ADITIVO DE VALOR SUPRESSÃO EM VIRTUDE DA REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 26 H/A SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 3312/2026, A PARTIR DE 01/10/2026.

Valor: R\$ 4.152,90

Dotação: 02.011.12.361.2209.2300.3.1.90.04.1.540.1070000

Data da Assinatura: 16/10/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ELIANE DAS GRACAS RAMOS CORREIA.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.302, 21 DE OUTUBRO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 1/ - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3247/2026

Contratado (a): LUCINEIDE ALVES DA MATA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 3247/2026 A PARTIR DE 04/10/2026.

Nova vigência: 18/12/26

Valor: R\$ 4.152,90

Dotação: 02.011.12.361.2209.2300.3.1.90.04.1.540.1070000

Data da Assinatura: 04/10/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e LUCINEIDE ALVES DA MATA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 5/ - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2653/2026

Contratado (a): MARIA CLAUDIA GOMES DE ARAUJO FERREIRA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: ADITIVO DE VALOR SUPRESSÃO EM VIRTUDE DA REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 26 H/A SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 2653/2026, A PARTIR DE 06/10/2026.

Valor: R\$ 4.152,90

Dotação: 02.011.12.361.2209.2300.3.1.90.04.1.540.1070000

Data da Assinatura: 06/10/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARIA CLAUDIA GOMES DE ARAUJO FERREIRA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 6/ - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2487/2026

Contratado (a): VANUSA FRANCISCA PORTO SILVA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 2487/2026 A PARTIR DE 03/10/2026.

Nova vigência: 18/12/26

Valor: R\$ 4.152,90

Dotação: 02.011.12.361.2209.2300.3.1.90.04.1.540.1070000

Data da Assinatura: 03/10/2026



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.302, 21 DE OUTUBRO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e VANUSA FRANCISCA PORTO SILVA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 2/ - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1923/2026

Contratado (a): ELIZANGELA DA GUIA ALVES DA SILVA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: ADITIVO DE VALOR SUPRESSÃO EM VIRTUDE DA REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 26 H/A SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1923/2026, A PARTIR DE 01/10/2026.

Valor: R\$ 4.152,90

Dotação: 02.011.12.361.2209.2300.3.1.90.04.1.540.1070000

Data da Assinatura: 01/10/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ELIZANGELA DA GUIA ALVES DA SILVA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 1/ - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1609/2026

Contratado (a): DAYANNE DE SOUZA NOGUEIRA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1609/2026 A PARTIR DE 07/10/2026.

Nova vigência: 18/12/26

Valor: R\$ 4.152,90

Dotação: 02.011.12.361.2209.2300.3.1.90.04.1.540.1070000

Data da Assinatura: 07/10/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e DAYANNE DE SOUZA NOGUEIRA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 1/ - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2479/2026

Contratado (a): FRANCIELY FERNANDES ESCOBAR

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: ADITIVO DE VALOR SUPRESSÃO EM VIRTUDE DA REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 21 H/A SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 2479/2026, A PARTIR DE 08/10/2026.

Valor: R\$ 3.354,25

Dotação: 02.011.12.361.2209.2300.3.1.90.04.1.540.1070000



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.302, 21 DE OUTUBRO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

Dotação: 02.011.12.361.2209.2300.3.1.90.04.1.540.1070000

Data da Assinatura: 08/10/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e FRANCIELY FERNANDES ESCOBAR.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 1/ - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 757/2026

Contratado (a): KELLY CRISTINA DA SILVA BARBOZA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 757/2026 A PARTIR DE 20/10/2026.

Nova vigência: 18/12/2026

Valor: R\$ 4.152,90

Dotação: 02.011.12.361.2209.2300.3.1.90.04.1.540.1070000

Data da Assinatura: 20/10/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e KELLY CRISTINA DA SILVA BARBOZA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 4/ - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 723/2026

Contratado (a): LUCINEIA NILZA DO NASCIMENTO GONCALVES

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 723/2026 A PARTIR DE 19/10/2026.

Nova vigência: 18/12/2026

Valor: R\$ 4.152,90

Dotação: 02.011.12.365.2210.2301.3.1.90.04.1.540.1070000

Data da Assinatura: 19/10/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e LUCINEIA NILZA DO NASCIMENTO GONCALVES.

Rondonópolis, 19 de outubro de 2026.

FABRÍCIA DA CRUZ NASCIMENTO

Gerente de Departamento de Recursos Humanos em Educação

LUCIANO RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração, Gestão e Inovação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.302, 21 DE OUTUBRO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/2026/SEMECEL
RESCISÃO

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
3897/2026	ALINE OHANA MOURA RESENDE	R\$ 1.410,27	04/09/2026 até 30/12/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	221/2026

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 3897/2026, A PARTIR DE 01/10/2026.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
2518/2026	ALINE SILVA SALES	R\$ 1.410,27	04/03/2026 até 30/12/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	167/2026

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 2518/2026, A PARTIR DE 13/10/2026.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
3602/2026	ANA CAROLINA MARTINS	R\$ 1.410,27	04/08/2026 até 31/12/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	167/2026

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 3602/2026, A PARTIR DE 07/10/2026.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
3780/2026	ANA EMANOELI BRAGA LIMA	R\$ 1.410,27	21/08/2026 até 30/12/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	167/2026

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 3780/2026, A PARTIR DE 13/10/2026.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
3132/2026	BEATRIZ CARLOS GOMES DA COSTA	R\$ 1.410,27	06/05/2026 até 25/12/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	167/2026

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 3132/2026, A PARTIR DE 13/10/2026.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.302, 21 DE OUTUBRO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
3728/2026	CRISTIELLE NASCIMENTO DE LIMA MARQUES	R\$ 1.410,27	13/08/2026 até 31/12/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	221/2026

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 3728/2026, A PARTIR DE 05/10/2026.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
2598/2026	DEBORA FERREIRA DA SILVA ALBUQUERQUE	R\$ 1.410,27	09/03/2026 até 30/12/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	167/2026

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 2598/2026, A PARTIR DE 06/10/2026.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
3292/2026	EMILLY GABRIELLY SANQUITE DOS SANTOS LIMA	R\$ 1.410,27	08/06/2026 até 23/12/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	167/2026

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 3292/2026, A PARTIR DE 08/10/2026.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
3989/2026	GESLAINE XAVIER DOS SANTOS	R\$ 1.410,27	08/09/2026 até 30/12/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	167/2026

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 3989/2026, A PARTIR DE 07/10/2026.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
3677/2026	GUILHERME MANOEL DE SOUZA	R\$ 1.410,27	11/08/2026 até 31/12/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	221/2026

DESLIGAMENTO POR INICIATIVA DA PARTE CONCEDENTE DO ESTÁGIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 3677/2026, A PARTIR DE 02/10/2026.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
3686/2026	HAISLA DA SILVA PALMEIRAS	R\$ 1.410,27	12/08/2026 até 31/12/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	221/2026

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 3686/2026, A PARTIR DE 02/10/2026.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.302, 21 DE OUTUBRO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
3933/2026	HELEN CRISTINA SANTOS RODRIGUES	R\$ 1.410,27	09/09/2026 até 30/12/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	221/2026

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 3933/2026, A PARTIR DE 09/10/2026.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
3571/2026	INGRID MARINHO SANTANA	R\$ 1.410,27	04/08/2026 até 31/12/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	167/2026

DESLIGAMENTO POR INICIATIVA DA PARTE CONCEDENTE DO ESTÁGIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 3571/2026, A PARTIR DE 02/10/2026.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
354/2026	MARIA TERESA REIS RODRIGUES	R\$ 1.410,27	02/02/2026 até 31/12/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	167/2026

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 354/2026, A PARTIR DE 14/10/2026.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
2188/2026	PAOLA BEZERRA HOY	R\$ 4.152,90	06/02/2026 até 18/12/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	5340 - DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	158/2026

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 2188/2026, A PARTIR DO DIA 01/10/2026.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
1862/2026	POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA SILVA	R\$ 1.410,27	02/02/2026 até 31/12/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	167/2026

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1862/2026, A PARTIR DE 14/10/2026.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
1874/2026	SABRINA OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO	R\$ 1.410,27	02/02/2026 até 31/12/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	167/2026



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.302, 21 DE OUTUBRO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)

DESLIGAMENTO POR INICIATIVA DA PARTE CONCEDENTE DO ESTÁGIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1874/2026, A PARTIR DE 09/10/2026.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
970/2026	SARA DE SOUZA OLEGARIO LIMA	R\$ 1.410,27	02/02/2026 até 31/12/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	167/2026

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 970/2026, A PARTIR DE 05/10/2026.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
1785/2026	SUELEM APARECIDA DA SILVA SOUZA	R\$ 1.410,27	06/02/2026 até 31/12/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	167/2026

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1785/2026, A PARTIR DE 14/10/2026.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
3969/2026	VANESSA GRAZIELY SANTANA FRANCO	R\$ 4.152,90	04/09/2026 até 18/10/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	5340 - DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	158/2026

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 3969/2026, A PARTIR DO DIA 09/10/2026.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
424/2026	GIOVANNA MAGALHAES DE OLIVEIRA	R\$ 1.410,27	02/02/2026 até 31/12/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	221/2026

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 424/2026, A PARTIR DE 01/10/2026.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
1697/2026	MARIA CRISTINA ALMEIDA DE ASSUNCAO	R\$ 4.152,90	12/02/2026 até 18/12/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	5339 - DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	211/2026

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1697/2026, A PARTIR DO DIA 14/10/2026.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
----------	-------------	------------	---------------------	------------	-------	----------



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.302, 21 DE OUTUBRO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)

166/2025	MARIANA TEODORO FERNANDES	R\$ 1.410,27	20/01/2025 até 31/12/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	167/2026
----------	---------------------------	--------------	---------------------------------	---	-------------------------------	----------

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 166/2025, A PARTIR DE 30/10/2026.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
3936/2026	MISLENE PEREIRA DE NORONHA	R\$ 1.410,27	10/09/2026 até 31/12/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	167/2026

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 3936/2026, A PARTIR DE 16/10/2026.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
3745/2026	PABLO JUNIOR ROZA RODRIGUES	R\$ 1.410,27	14/08/2026 até 31/12/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	221/2026

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 3745/2026, A PARTIR DE 14/10/2026.

Rondonópolis, 19 de outubro de 2026.

FABRÍCIA DA CRUZ NASCIMENTO
Gerente de Departamento de Recursos Humanos em Educação

LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração, Gestão e Inovação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.302, 21 DE OUTUBRO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/2026/SEMECEL

TÉRMINO

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
822/2026	ADRIELLY FREITAS GONCALVES	R\$ 1.410,27	02/02/2026 até 17/10/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	221/2026
TÉRMINO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 822/2026, A PARTIR 17/10/2026.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
1720/2026	ALINE TAVARES GARCIA	R\$ 1.410,27	02/02/2026 até 09/10/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	167/2026
TÉRMINO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1720/2026, A PARTIR 09/10/2026.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
874/2026	ALLYNE VICTORIA SOUZA DA SILVA	R\$ 1.410,27	02/02/2026 até 16/10/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	221/2026
TÉRMINO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 874/2026, A PARTIR 16/10/2026.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
3894/2026	ANA CAROLINA LEITE MACHULA	R\$ 1.410,27	02/09/2026 até 01/10/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	167/2026
TÉRMINO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 3894/2026, A PARTIR 01/10/2026.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
2996/2026	ANA PAULA DE OLIVEIRA PINTO	R\$ 1.410,27	10/04/2026 até 07/10/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	167/2026
TÉRMINO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 2996/2026, A PARTIR 07/10/2026.						



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.302, 21 DE OUTUBRO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
1414/2026	BRUNA BEATRIZ BARBOSA DA MOTA	R\$ 1.410,27	02/02/2026 até 26/10/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	221/2026
TÉRMINO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1414/2026, A PARTIR 26/10/2026.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
672/2026	CAMILA NADLA MOREIRA LIMA	R\$ 1.410,27	02/02/2026 até 09/10/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	167/2026
TÉRMINO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 627/2026, A PARTIR 09/10/2026.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
233/2026	DAMIANA DE SOUSA SILVA	R\$ 1.410,27	02/02/2026 até 09/10/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	167/2026
TÉRMINO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 233/2026, A PARTIR 09/10/2026.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
749/2026	DANIELI DOS SANTOS	R\$ 1.410,27	02/02/2026 até 14/10/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	167/2026
TÉRMINO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 749/2026, A PARTIR 14/10/2026.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
1852/2026	DENISE VALERIO SANGALLI	R\$ 1.410,27	02/02/2026 até 09/10/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	221/2026
TÉRMINO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1852/2026, A PARTIR 09/10/2026.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
----------	-------------	------------	---------------------	------------	-------	----------



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.302, 21 DE OUTUBRO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)

1993/2026	ELIANE SANTOS MIRANDA	R\$ 1.410,27	02/02/2026 até 31/10/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	167/2026
TÉRMINO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1993/2026, A PARTIR 31/10/2026.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
1177/2026	FERNANDA VITORIA MIRANDA SANTANA	R\$ 1.410,27	02/02/2026 até 14/10/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	221/2026
TÉRMINO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1177/2026, A PARTIR 14/10/2026.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
1754/2026	HELEN CRISTINA COLOMBO DOS SANTOS	R\$ 1.410,27	02/02/2026 até 20/10/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	167/2026
TÉRMINO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1754/2026, A PARTIR 20/10/2026.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
542/2026	HELOIZA GABRIELY FONTANELI ALVES	R\$ 1.410,27	02/02/2026 até 23/10/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	167/2026
TÉRMINO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 542/2026, A PARTIR 23/10/2026.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
524/2026	JANAINA REIS DOS SANTOS	R\$ 1.410,27	02/02/2026 até 09/10/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	167/2026
TÉRMINO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 524/2026, A PARTIR 09/10/2026.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
3073/2026	JOSIENE PINHEIRO LOPES	R\$ 1.410,27	13/04/2026 até 03/10/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	221/2026
TÉRMINO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 3073/2026, A PARTIR 03/10/2026.						



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.302, 21 DE OUTUBRO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
1884/2026	KARINA SILVA SANTOS	R\$ 1.410,27	02/02/2026 até 09/10/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	167/2026

TÉRMINO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1884/2026, A PARTIR 09/10/2026.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
855/2025	LAURA MARIA BASTOS GOMES	R\$ 4.152,90	07/03/2025 até 27/10/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	5339 - DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	211/2026

TÉRMINO CONTRATUAL, CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 855/2025, A PARTIR DE 27/10/2026.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
69/2026	LETICIA FIRMINO DA SILVA	R\$ 1.410,27	02/02/2026 até 09/10/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	167/2026

TÉRMINO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 69/2026, A PARTIR 09/10/2026.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
3702/2026	MARIA ALZENIR MACHADO STEFANES	R\$ 4.152,90	10/08/2026 até 18/10/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	5340 - DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	158/2026

TÉRMINO CONTRATUAL, CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 3702/2026, A PARTIR DE 18/10/2026.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
4012/2026	MARIANY ALMEIDA LEITE	R\$ 1.410,27	01/09/2026 até 23/10/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	167/2026

TÉRMINO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 4012/2026, A PARTIR 23/10/2026.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
3871/2026	MARILISA ALVES	R\$ 1.410,27	03/09/2026 até 31/10/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	167/2026



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.302, 21 DE OUTUBRO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)

TÉRMINO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 3871/2026, A PARTIR 31/10/2026.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
4061/2026	MICHELE CRISTINA MARTINS DA SILVA	R\$ 1.410,27	18/09/2026 até 30/10/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	221/2026

TÉRMINO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 4061/2026, A PARTIR 30/10/2026.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
455/2026	RAYANE NEIMAM DA SILVA	R\$ 1.410,27	02/02/2026 até 11/10/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	167/2026

TÉRMINO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 455/2026, A PARTIR 11/10/2026.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
3099/2026	SAMANDA DIWAKE SOUZA KARAJA	R\$ 1.410,27	17/04/2026 até 30/10/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	221/2026

TÉRMINO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 3099/2026, A PARTIR 30/10/2026.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
932/2026	THAILA KAUANA KAEFER WINTER	R\$ 1.410,27	02/02/2026 até 10/10/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	221/2026

TÉRMINO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 932/2026, A PARTIR 10/10/2026.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
985/2026	THAYLENNE PEREIRA SIQUEIRA	R\$ 1.410,27	02/02/2026 até 05/10/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	167/2026

TÉRMINO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 985/2026, A PARTIR 05/10/2026.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
----------	-------------	------------	---------------------	------------	-------	----------



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.302, 21 DE OUTUBRO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)

1953/2026	WANESSA EDUARDA ESTEVAO DA SILVA	R\$ 1.410,27	02/02/2026 até 10/10/2026	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	167/2026
TÉRMINO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1953/2026, A PARTIR 10/10/2026.						

Rondonópolis, 19 de outubro de 2026.

FABRÍCIA DA CRUZ NASCIMENTO
Gerente de Departamento de Recursos Humanos em Educação

LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração, Gestão e Inovação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.302, 21 DE OUTUBRO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**RELAÇÃO DE RESCISÃO/OUTUBRO/2026/SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO
DE PESSOAS**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO (DIORONDON-e) EDIÇÃO Nº 6301 RONDONÓPOLIS, 20 DE
OUTUBRO DE 2026, TERÇA- FEIRA. PÁGINAS 17, 18 E 19. FICA CANCELADA, CONFORME
ABAIXO, A PUBLICAÇÃO DE RESCISÃO DOS CONTRATOS DE ESTÁGIO Nº 966/2026, Nº
1762/2025, Nº 3970/2026, Nº 2484/2025, Nº 55/2026.**

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
966/2026	1563814002— GLEIBSON SANTANA DE OLIVEIRA	R\$ 1.410,27	03/02/2026 A 31/12/2026	02.015.0000000026— ESTAGIARIOS	ESTAGIÁRIO— 2490— 1.500.0000000— RGPS/2025
DESLIGAMENTO A PEDIDO DA ADMINISTRAÇÃO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 966/2026, A PARTIR DE 20/10/2026.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1762/2025	6121291001— HEITOR ORTIZ VIEIRA DA SILVA	R\$ 1.410,27	05/05/2025 A 31/12/2026	02.015.0000000026— ESTAGIARIOS	ESTAGIÁRIO— 2490— 1.500.0000000— RGPS/2025
DESLIGAMENTO A PEDIDO DA ADMINISTRAÇÃO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1762/2025, A PARTIR DE 20/10/2026.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
3970/2026	6123666001— EMILLI VICTORIA GONCALVES OLIVEIRA	R\$ 1.410,27	16/09/2026 A 31/12/2026	02.015.0000000026— ESTAGIARIOS	ESTAGIÁRIO— 2490— 1.500.0000000— RGPS/2025
DESLIGAMENTO A PEDIDO DA ADMINISTRAÇÃO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 3970/2026, A PARTIR DE 20/10/2026.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
2484/2025	6122040001— ESTELA LUKA MENDES DOS SANTOS	R\$ 1.410,27	02/10/2025 A 31/12/2026	02.015.0000000026— ESTAGIARIOS	ESTAGIÁRIO— 2490— 1.500.0000000— RGPS/2025
DESLIGAMENTO A PEDIDO DA ADMINISTRAÇÃO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 2484/2025, A PARTIR DE 20/10/2026.					



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.302, 21 DE OUTUBRO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
55/2026	~~6122248001—~~ YASMIN DA SILVA	R\$ 1.410,27	07/01/2026 A 31/12/2026	~~02.015.0000000026—~~ ESTAGIARIOS	~~ESTAGIÁRIO—~~ ~~2490—~~ ~~1.500.0000000~~ ~~—RGPS/2025~~
DESLIGAMENTO A PEDIDO DA ADMINISTRAÇÃO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIO DE Nº 55/2026, A PARTIR DE 20/10/2026.					

Rondonópolis, 21 de outubro de 2026.

LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração,
Gestão e Inovação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.302, 21 DE OUTUBRO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**“TERMO DE RETIFICAÇÃO N.º 64/2026”
“DISPENSA DE LICITAÇÃO”**

No **Termo de Ratificação N.º 64/2026** de Dispensa de Licitação, referente ao processo promovido pela Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação para atender à Secretaria Municipal de Governo:

Onde se lê:

"...no uso de suas atribuições legais por meio do decreto 12.669 de 23 de abril de 2025, e nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 64/2026..."

Leia-se:

"...no uso de suas atribuições legais por meio do decreto 12.669 de 23 de abril de 2025, e nos termos do inciso I, do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 64/2026..."

Permanecem inalteradas as demais disposições do ato publicado.

Rondonópolis-MT, 20 de outubro de 2026.

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.302, 21 DE OUTUBRO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

**CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO À JUSTIFICATIVA DE
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Certificamos, para que produza os efeitos legais, que, transcorrido o prazo previsto no artigo 32, § 2º da Lei Nº 13.019/2014, não houve impugnação à justificativa de inexigibilidade de chamamento público com fundamento no artigo 31, II, da Lei nº 13.019/2014, publicada no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e), Edição nº 6.296 de 13 de outubro de 2026, que tem por objeto a celebração de parceria, mediante termo de fomento com a Diocese de Rondonópolis-Guiratinga.

Rondonópolis, 21 de outubro de 2026.

Carlos Alberto Pereira Júnior
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria nº 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.302, 21 DE OUTUBRO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE EPECIFICO. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. NÚCLEO URBANO INFORMAL. A Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, ao proprietário dos imóveis, dos quais existe requerimento de Regularização Fundiária Urbana, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado, denominado **CENTRO A** sendo ele: **SONIA MOTA MAMED , RACHID MAMED FILHO E IVAN TADEU MAMED** .Ressalta-se que a notificação por AR restou prejudicada, dada ausência de informações no registro cartorário, logo, expediu-se o presente edital para notificação dos supramencionados, expediu-se o presente edital para se efetivar a comunicação dos autos de Regularização Fundiária procedido em área de particular, advertindo-o que não apresentada a discordância perante a Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, com sede na Rua Otávio Pitaluga, esquina com Rua Antônio Rodrigues dos Santos, nº. 86, Centro, Rondonópolis-MT, no prazo de 30 (trinta) dias subsequentes a publicação do edital, implicará na concordância e a perda de eventual direito que os notificados possuam sobre os imóveis objeto da Reurb, nos termos do art. 31, §6º da Lei Federal nº. 13.465/2017. Imóveis de propriedade de **SONIA MOTA MAMED , RACHID MAMED FILHO E IVAN TADEU MAMED**, sob matrícula Nº**25.041 (QUADRA 61 LOTE 07)** . O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art. 216-A da Lei 6.015/73. Eu, Yasmin Waki Leite Silverio, Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo, o conferi e assino. Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT, em 10 de Outubro de 2026.

YASMIN WAKI LEITE SILVÉRIO
Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.302, 21 DE OUTUBRO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 71 DE 09 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor, como Gestor das Parcerias e os Termos de Fomento Celebradas entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura com as Organizações Sociais da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.2ºVI, da Lei Federal nº13.019/2014 e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece normas para as parcerias voluntárias e termos de fomento envolvendo ou não recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO o Decreto nº 8.272, de 07 de julho de 2017, que regulamenta a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Rondonópolis;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o **servidor Paulo César Araújo Filho – matrícula 6123222**, como **gestor das parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil**, que tem como objeto repasse financeiro em forma de contribuição ou fomento dos objetivos e serviços vinculados a Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Art. 2º São atribuições do gestor:

- I- Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II- Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidade na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas para sanar os problemas detectados;
- III- Emitir parecer conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art.59, da lei nº13.019/2014;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 28 de Agosto de 2026.**

Rondonópolis, 09 de Outubro de 2026.

LUCAS CORRENTE LUZ,
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria nº 36.465, de 02 de janeiro de 2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.302, 21 DE OUTUBRO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 72 DE 09 DE OUTUBRO DE 2026.

Nomeia a Comissão dos Planos de Trabalhos das Parcerias e os Termos de Fomento da Secretaria Municipal de Infraestrutura com as Organizações Sociais da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, instituída pela Portaria Interna nº 232/2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece normas para as parcerias voluntárias e termos de fomento envolvendo ou não recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição da Comissão de Monitoramento e Avaliação, de que trata, o inciso XI do Art. 2º, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

CONSIDERANDO o Decreto nº 8.272, de 07 de julho de 2017, que regulamenta a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Rondonópolis;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados como membros da Comissão de Seleção dos Planos de Trabalho das Parcerias celebradas no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura com as Organizações da Sociedade Civil de que trata a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, os seguintes servidores públicos a seguir relacionados:

- 1 – **MATHEUS DE QUEIROZ ALVES**, Matrícula 6122372
- 2 – **RAPHAEL MONTEIRO DE BARROS NEITZKE**, Matrícula 1560526

Parágrafo único. Os membros da Comissão não receberão gratificação ou qualquer espécie de vantagem pecuniária em razão do exercício das suas funções.

Art. 2º Compete à Comissão de Avaliação e Seleção, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:

- I- Avaliar e Selecionar os Planos de Trabalhos;
- II- Processar e julgar chamamentos públicos;
- III- Homologar os pareceres técnicos do Gestor da Parceria/Termo de Fomento.

Art. 3º As deliberações e as decisões da Comissão serão tomadas mediante expresse consentimento da maioria absoluta de seus membros.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.302, 21 DE OUTUBRO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

Art. 4º A Comissão de que trata esta Portaria é voltada para as parcerias e termos de fomento que envolvam a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 28 de Agosto de 2026.**

Rondonópolis, 09 de Outubro de 2026.

LUCAS CORRENTE LUZ,
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria nº 36.465, de 02 de janeiro de 2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.302, 21 DE OUTUBRO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 73 DE 09 DE OUTUBRO DE 2026.

Nomeia a Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias e Termos de Fomento da Secretaria Municipal de Infraestrutura com as Organizações Sociais da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece normas para as parcerias voluntárias e termos de fomento envolvendo ou não recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição da Comissão de Monitoramento e Avaliação, de que trata, o inciso XI do Art. 2º, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

CONSIDERANDO o Decreto nº 8.272, de 07 de julho de 2017, que regulamenta a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Rondonópolis;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias celebradas no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura com as Organizações da Sociedade Civil de que trata a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, os seguintes servidores públicos:

- 1 – **ELAINE PEREIRA DOS SANTOS** - matrícula 6120892
- 2 – **BRUNA FERNANDES GRILLANDA** – matrícula 205354005

Parágrafo único. Os membros da Comissão não receberão gratificação ou qualquer espécie de vantagem pecuniária em razão do exercício das suas funções.

Art. 2º Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parceria, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:

- I-Monitorar e Avaliar parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade
- II-Realizar visitas in loco as entidades;
- III- Realizar, quando assim solicitado pelo Gestor, a prestação de contas das Organizações da Sociedade Civil;

Art. 3º As deliberações e as decisões da Comissão de que trata esta Portaria poderá, mediante expressa autorização do Gestor da Parceria, valer-se de apoio técnico de terceiros.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.302, 21 DE OUTUBRO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

Art. 4º Para o desempenho de suas funções, a Comissão de que trata esta Portaria poderá, mediante expressa autorização do Gestor da Parceria, valer-se de apoio técnico de terceiros.

Art. 5º A Comissão de que trata esta Portaria é voltada para as parcerias e termos de fomento que envolvam a Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Art. 6º As despesas decorrentes com a execução desta Portaria correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 28 de Agosto de 2026.**

Rondonópolis, 09 de Outubro de 2026.

LUCAS CORRENTE LUZ,
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria nº 36.465, de 02 de janeiro de 2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.302, 21 DE OUTUBRO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 75 DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

PRORROGA O PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA VERIFICAÇÃO DE DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL POR PARTE DA IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA SATÉLITE, CNPJ Nº 11.077.409/0001-22.

O SENHOR LUCAS CORRENTE LUZ, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas, especialmente pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o artigo 4º, §1º da Portaria Interna nº 56 de 19 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO o artigo 5º da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO as razões de interesse público que norteiam o Contrato nº 981/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de análise técnica da robusta documentação que compõe os autos do Processo Administrativo Sancionador;

CONSIDERANDO, a os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o Processo Administrativo em face da empresa **IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA SATÉLITE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.077.409/0001-22, com sede na Rua Doutor Lenidas de Matos, nº 77, Sala 03, Bairro Goiabeiras, CEP 78.032-130, Cuiabá – MT, sendo neste ato representada por sua sócia administradora, Sra.: **Anne Carolyny Vieira Veggi**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Cuiabá-MT.

Art. 2º. **A presente prorrogação será de 30 (trinta) dias, contados a partir de 20 de outubro de 2026.**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Rondonópolis/MT, 20 de outubro de 2026.

Lucas Corrente Luz
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria nº 36.465, de 02 de janeiro de 2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.302, 21 DE OUTUBRO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 547/2026 DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da **Ata de Registro de preço nº 35/2026** firmado com a empresa **GENESIS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: 58823, função: **Tecnico Instrumental**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de preço nº 35/2026**, celebrado entre a empresa **GENESIS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** sob o CNPJ nº 36.656.090/0001-05 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é o *“Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos da demanda relação nacional de medicamentos essenciais (rename) e da relação nacional de medicamentos de uso excepcional (renume) para atender o departamento de assistencia farmaceutica da Secretaria Municipal de Saúde de Rondonopolis – MT”* com prazo de vigência de **16/01/2026 à 16/01/2027**.

Art. 2º. Designar a servidora **SILVANA MAIA MARQUES DE LIMA**, matrícula: 1558487, função: **Assessora de apoio de Gestão de insumos Farmaceuticos e hospitalares**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **01/10/2026**.

Art. 4º Revoga-se a Portaria Interna nº 75/2026 de 27 de fevereiro de 2026, publicado no DIORONDON-E Edição nº 6142.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.302, 21 DE OUTUBRO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 548/2026 DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preço nº 268/2025**, firmado com a empresa **DENTAL OPEN – COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA** e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: 58823, função: **Tecnico Instrumental**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de preço nº 268/2025**, celebrado entre a empresa **DENTAL OPEN – COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA** sob o CNPJ nº 08.846.206/0001-00 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é o *“Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos odontologicos para atender o departamento de Saude Bucal da Secretaria Municipal de Saude, deste município de Rondonopolis – MT”* com prazo de vigência de **14/11/2026 à 14/11/2026**.

Art. 2º. Designar a servidora **SILVANA MAIA MARQUES DE LIMA**, matrícula: 1558487, função: **Assessora de apoio de Gestão de insumos Farmaceuticos e hospitalares**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/10/2026.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.302, 21 DE OUTUBRO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 549/2026 DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preço nº 178/2025**, firmado com a empresa **BIO LIFE BRASIL LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: 58823, função: **Técnico Instrumental**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de preço nº 178/2025**, celebrado entre a empresa **BIO LIFE BRASIL LTDA** sob o CNPJ nº 30.008.165/0001-70 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é o *“Registro de preços para futura e eventual aquisição de fralda, leite do tipo fórmula infantil e suplemento nutricional do tipo fórmula para atender demanda judicial da Secretaria de Saúde e fralda para atender as Secretarias de Educação, Promoção e Assistência Social, deste município de Rondonópolis – MT”* com prazo de vigência de **10/10/2025 à 10/10/2026**.

Art. 2º. Designar a servidora **SILVANA MAIA MARQUES DE LIMA**, matrícula: 1558487, função: **Assessora de apoio de Gestão de insumos Farmaceuticos e hospitalares**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/10/2026.

Art. 4º Revoga-se a Portaria Interna nº 476/2025 de 16 de outubro de 2025, publicado no DIORONDON-E Edição nº 6.055.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.302, 21 DE OUTUBRO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 550/2026 DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preço nº 177/2025**, firmado com a empresa **NUTRICENTER DISTRIBUIDORA E PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: 58823, função: **Tecnico Instrumental**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de preço nº 177/2025**, celebrado entre a empresa **NUTRICENTER DISTRIBUIDORA E PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA** sob o CNPJ nº 06.372.763/0001-40 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é o *“Registro de preços para futura e eventual aquisição de fralda, leite do tipo fórmula infantil e suplemento nutricional do tipo fórmula para atender demanda judicial da Secretaria de Saúde e fralda para atender as Secretarias de Educação, Promoção e Assistência Social, deste município de Rondonopolis – MT”* com prazo de vigência de **10/10/2025 à 10/10/2026**.

Art. 2º. Designar a servidora **SILVANA MAIA MARQUES DE LIMA**, matrícula: 1558487, função: **Assessora de apoio de Gestão de insumos Farmaceuticos e hospitalares**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/10/2026.

Art. 4º Revoga-se a Portaria Interna nº 465/2025 de 16 de outubro de 2025, publicado no DIORONDON-E Edição nº 6.055.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.302, 21 DE OUTUBRO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 551/2026 DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preço nº 181/2025**, firmado com a empresa **RL MEDICAMENTOS LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: 58823, função: **Técnico Instrumental**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de preço nº 181/2025**, celebrado entre a empresa **RL MEDICAMENTOS LTDA** sob o CNPJ nº 28.325.996/0001-24 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é o “*Registro de preços para futura e eventual aquisição de fralda, leite do tipo fórmula infantil e suplemento nutricional do tipo fórmula para atender demanda judicial da Secretaria de Saúde e fralda para atender as Secretarias de Educação, Promoção e Assistência Social, deste município de Rondonópolis – MT*” com prazo de vigência de **10/10/2025 à 10/10/2026**.

Art. 2º. Designar a servidora **SILVANA MAIA MARQUES DE LIMA**, matrícula: 1558487, função: **Assessora de apoio de Gestão de insumos Farmaceuticos e hospitalares**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/10/2026.

Art. 4º Revoga-se a Portaria Interna nº 159/2026 de 26 de março de 2026, publicado no DIORONDON-E Edição nº 6.161.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.302, 21 DE OUTUBRO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 552/2026 DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preço nº 183/2025**, firmado com a empresa **VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: 58823, função: **Técnico Instrumental**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de preço nº 183/2025**, celebrado entre a empresa **VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA** sob o CNPJ nº 01.700.884/0001-50 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é o “*Registro de preços para futura e eventual aquisição de fralda, leite do tipo fórmula infantil e suplemento nutricional do tipo fórmula para atender demanda judicial da Secretaria de Saúde e fralda para atender as Secretarias de Educação, Promoção e Assistência Social, deste município de Rondonópolis – MT*” com prazo de vigência de **10/10/2025 à 10/10/2026**.

Art. 2º. Designar a servidora **SILVANA MAIA MARQUES DE LIMA**, matrícula: 1558487, função: **Assessora de apoio de Gestão de insumos Farmaceuticos e hospitalares**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/10/2026.

Art. 4º Revoga-se a Portaria Interna nº 477/2025 de 16 de outubro de 2025, publicado no DIORONDON-E Edição nº 6.055.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.302, 21 DE OUTUBRO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 553/2026 DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preço nº 243/2026**, firmado com a empresa **PURAH MEDICAL & CO LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: 58823, função: **Técnico Instrumental**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de preço nº 243/2026**, celebrado entre a empresa **PURAH MEDICAL & CO LTDA** sob o CNPJ nº 28.345.933/0001-30 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é o “registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos de fornecimento contínuo, destinados ao atendimento de pacientes insulino dependentes, constantes do anexo iv da relação nacional de medicamentos essenciais – rename, utilizados no monitoramento da glicemia capilar e na aplicação de insulina, destinados à distribuição gratuita aos usuários atendidos pela rede básica de saúde do município de rondonópolis-mt, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos” com prazo de vigência de **06/10/2026 à 06/10/2027**.

Art. 2º. Designar a servidora **SILVANA MAIA MARQUES DE LIMA**, matrícula: 1558487, função: **Assessora de apoio de Gestão de insumos Farmaceuticos e hospitalares**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/10/2026.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.302, 21 DE OUTUBRO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 554/2026 DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preço nº 244/2026**, firmado com a empresa **ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: 58823, função: **Técnico Instrumental**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de preço nº 244/2026**, celebrado entre a empresa **ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA** sob o CNPJ nº 06.105.362.0001-23 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é o *“registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos de fornecimento contínuo, destinados ao atendimento de pacientes insulínod dependentes, constantes do anexo iv da relação nacional de medicamentos essenciais – rename, utilizados no monitoramento da glicemia capilar e na aplicação de insulina, destinados à distribuição gratuita aos usuários atendidos pela rede básica de saúde do município de rondonópolis-mt, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos”* com prazo de vigência de **06/10/2026 à 06/10/2027**.

Art. 2º. Designar a servidora **SILVANA MAIA MARQUES DE LIMA**, matrícula: 1558487, função: **Assessora de apoio de Gestão de insumos Farmaceuticos e hospitalares**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/10/2026.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.302, 21 DE OUTUBRO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 555/2026 DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preço nº 245/2026**, firmado com a empresa **G. O MEDICAL LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: 58823, função: **Técnico Instrumental**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de preço nº 245/2026**, celebrado entre a empresa **G. O MEDICAL LTDA** sob o CNPJ nº 56.795.674/0001-84 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é o “registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos de fornecimento contínuo, destinados ao atendimento de pacientes insulino dependentes, constantes do anexo iv da relação nacional de medicamentos essenciais – rename, utilizados no monitoramento da glicemia capilar e na aplicação de insulina, destinados à distribuição gratuita aos usuários atendidos pela rede básica de saúde do município de rondonópolis-mt, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos” com prazo de vigência de **06/10/2026 à 06/10/2027**.

Art. 2º. Designar a servidora **SILVANA MAIA MARQUES DE LIMA**, matrícula: 1558487, função: **Assessora de apoio de Gestão de insumos Farmaceuticos e hospitalares**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/10/2026.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.302, 21 DE OUTUBRO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 556/2026 DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preço nº 246/2026**, firmado com a empresa **MEEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: 58823, função: **Tecnico Instrumental**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de preço nº 246/2026**, celebrado entre a empresa **MEEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** sob o CNPJ nº 05.343.029/0001-90 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é o *“registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos de fornecimento contínuo, destinados ao atendimento de pacientes insulino dependentes, constantes do anexo iv da relação nacional de medicamentos essenciais – rename, utilizados no monitoramento da glicemia capilar e na aplicação de insulina, destinados à distribuição gratuita aos usuários atendidos pela rede básica de saúde do município de rondonópolis-mt, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos”* com prazo de vigência de **06/10/2026 à 06/10/2027**.

Art. 2º. Designar a servidora **SILVANA MAIA MARQUES DE LIMA**, matrícula: 1558487, função: **Assessora de apoio de Gestão de insumos Farmaceuticos e hospitalares**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/10/2026.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.302, 21 DE OUTUBRO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 557/2026 DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preço nº 232/2026**, firmado com a empresa **MOTTIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: 58823, função: **Técnico Instrumental**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de preço nº 232/2026**, celebrado entre a empresa **MOTTIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** sob o CNPJ nº 20.847.096/0001-35 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é o *“registro de preços para futura e eventual aquisição de material descartável, acondicionamento embalagem, copa e cozinha, higiene e limpeza, de forma fracionada, conforme demanda, para atender as necessidades das secretarias solicitantes deste município, nos termos estabelecidos neste edital e em seus anexos.”* com prazo de vigência de **25/09/2026 à 25/09/2027**.

Art. 2º. Designar a servidora **SILVANA MAIA MARQUES DE LIMA**, matrícula: 1558487, função: **Assessora de apoio de Gestão de insumos Farmaceuticos e hospitalares**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/10/2026.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.302, 21 DE OUTUBRO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 558/2026 DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preço nº 233/2026**, firmado com a empresa **MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: 58823, função: **Técnico Instrumental**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de preço nº 233/2026**, celebrado entre a empresa **MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS** sob o CNPJ nº 26.148.070/0001-85 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é o *“registro de preços para futura e eventual aquisição de material descartável, acondicionamento embalagem, copa e cozinha, higiene e limpeza, de forma fracionada, conforme demanda, para atender as necessidades das secretarias solicitantes deste município, nos termos estabelecidos neste edital e em seus anexos.”* com prazo de vigência de **25/09/2026 à 25/09/2027**.

Art. 2º. Designar a servidora **SILVANA MAIA MARQUES DE LIMA**, matrícula: 1558487, função: **Assessora de apoio de Gestão de insumos Farmaceuticos e hospitalares**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/10/2026.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.302, 21 DE OUTUBRO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 559/2026 DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preço nº 234/2026**, firmado com a empresa **VALEMTIN TAFANELLI LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: 58823, função: **Tecnico Instrumental**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de preço nº 234/2026**, celebrado entre a empresa **VALEMTIN TAFANELLI LTDA** sob o CNPJ nº 10.256.950/0001-35 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é o *“registro de preços para futura e eventual aquisição de material descartável, acondicionamento embalagem, copa e cozinha, higiene e limpeza, de forma fracionada, conforme demanda, para atender as necessidades das secretarias solicitantes deste município, nos termos estabelecidos neste edital e em seus anexos.”* com prazo de vigência de **25/09/2026 à 25/09/2027**.

Art. 2º. Designar a servidora **SILVANA MAIA MARQUES DE LIMA**, matrícula: 1558487, função: **Assessora de apoio de Gestão de insumos Farmaceuticos e hospitalares**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/10/2026.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.302, 21 DE OUTUBRO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 560/2026 DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preço nº 236/2026**, firmado com a empresa **THA E THA UTILIDADES LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: 58823, função: **Técnico Instrumental**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de preço nº 236/2026**, celebrado entre a empresa **THA E THA UTILIDADES LTDA** sob o CNPJ nº 39.536.381/0001-63 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é o “registro de preços para futura e eventual aquisição de material descartável, acondicionamento embalagem, copa e cozinha, higiene e limpeza, de forma fracionada, conforme demanda, para atender as necessidades das secretarias solicitantes deste município, nos termos estabelecidos neste edital e em seus anexos.” com prazo de vigência de **25/09/2026 à 25/09/2027**.

Art. 2º. Designar a servidora **SILVANA MAIA MARQUES DE LIMA**, matrícula: 1558487, função: **Assessora de apoio de Gestão de insumos Farmaceuticos e hospitalares**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/10/2026.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.302, 21 DE OUTUBRO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 561/2026 DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preço nº 237/2026**, firmado com a empresa **NOVA VERT SOLUÇÕES LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: 58823, função: **Tecnico Instrumental**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de preço nº 237/2026**, celebrado entre a empresa **NOVA VERT SOLUÇÕES LTDA** sob o CNPJ nº 63.737.540/0001-72 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é o “registro de preços para futura e eventual aquisição de material descartável, acondicionamento embalagem, copa e cozinha, higiene e limpeza, de forma fracionada, conforme demanda, para atender as necessidades das secretarias solicitantes deste município, nos termos estabelecidos neste edital e em seus anexos.” com prazo de vigência de **25/09/2026 à 25/09/2027**.

Art. 2º. Designar a servidora **SILVANA MAIA MARQUES DE LIMA**, matrícula: 1558487, função: **Assessora de apoio de Gestão de insumos Farmaceuticos e hospitalares**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/10/2026.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.302, 21 DE OUTUBRO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 562/2026 DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preço nº 238/2026**, firmado com a empresa **PARAYBA COMERCIO LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: 58823, função: **Tecnico Instrumental**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de preço nº 238/2026**, celebrado entre a empresa **PARAYBA COMERCIO LTDA** sob o CNPJ nº 32.693.429/0001-06 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é o “registro de preços para futura e eventual aquisição de material descartável, acondicionamento embalagem, copa e cozinha, higiene e limpeza, de forma fracionada, conforme demanda, para atender as necessidades das secretarias solicitantes deste município, nos termos estabelecidos neste edital e em seus anexos.” com prazo de vigência de **25/09/2026 à 25/09/2027**.

Art. 2º. Designar a servidora **SILVANA MAIA MARQUES DE LIMA**, matrícula: 1558487, função: **Assessora de apoio de Gestão de insumos Farmaceuticos e hospitalares**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/10/2026.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.302, 21 DE OUTUBRO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 563/2026 DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preço nº 239/2026**, firmado com a empresa **FABIANA RODRIGUES PEREIRA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: 58823, função: **Tecnico Instrumental**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de preço nº 239/2026**, celebrado entre a empresa **FABIANA RODRIGUES PEREIRA** sob o CNPJ nº 26.427.828/0001-14 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é o *“registro de preços para futura e eventual aquisição de material descartável, acondicionamento embalagem, copa e cozinha, higiene e limpeza, de forma fracionada, conforme demanda, para atender as necessidades das secretarias solicitantes deste município, nos termos estabelecidos neste edital e em seus anexos.”* com prazo de vigência de **25/09/2026 à 25/09/2027**.

Art. 2º. Designar a servidora **SILVANA MAIA MARQUES DE LIMA**, matrícula: 1558487, função: **Assessora de apoio de Gestão de insumos Farmaceuticos e hospitalares**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/10/2026.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.302, 21 DE OUTUBRO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 564/2026 DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preço nº 240/2026**, firmado com a empresa **PAPEL ART LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: 58823, função: **Técnico Instrumental**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de preço nº 240/2026**, celebrado entre a empresa **PAPEL ART LTDA** sob o CNPJ nº 14.837.580/0001-80 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é o *“registro de preços para futura e eventual aquisição de material descartável, acondicionamento embalagem, copa e cozinha, higiene e limpeza, de forma fracionada, conforme demanda, para atender as necessidades das secretarias solicitantes deste município, nos termos estabelecidos neste edital e em seus anexos.”* com prazo de vigência de **25/09/2026 à 25/09/2027**.

Art. 2º. Designar a servidora **SILVANA MAIA MARQUES DE LIMA**, matrícula: 1558487, função: **Assessora de apoio de Gestão de insumos Farmaceuticos e hospitalares**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/10/2026.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.302, 21 DE OUTUBRO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 567/2026 DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preço nº 254/2025**, firmado com a empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **ARIEL RODRIGUES DA SILVA**, matrícula: 1563652, função: **Coordenador de Patrimônio**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de preço nº 254/2025**, celebrado entre a empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA** sob o CNPJ nº 01.590.728/0009-30 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a “aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, conforme demanda, especificações técnicas.” com prazo de vigência de **13/11/2025 à 13/11/2026**.

Art. 2º. Designar a servidora **SILVANA MAIA MARQUES DE LIMA**, matrícula: 1558487, função: **Assessora de apoio de Gestão de insumos Farmaceuticos e hospitalares**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/10/2026.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.302, 21 DE OUTUBRO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 568/2026 DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do **Contrato nº 557/2026**, firmado com a empresa **ATACADO RONDON DISTRIBUIDOR LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **ANNA GABRIELLA RODRIGUES DA SILVA**, matrícula: 6121793001, função: **Agente Administrativa**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 557/2026**, celebrado entre a empresa **ATACADO RONDON DISTRIBUIDOR LTDA** sob o CNPJ nº 34.843.220/0001-07 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é o *“aquisição de generos alimenticios pereciveis e nao pereceivies, de forma fracionada, conforme demanda, visando atender as necessidades do Serviço de atendimento movel de urgencia (SAMU), vinculado a Secretaria Municipal de Saude de Rondonópolis - MT”* com prazo de vigência de **07/10/2026 à 07/10/2027**.

Art. 2º. Designar a servidora **THAYS AMANDA RAMOS SIQUEIRA**, matrícula: 6121537001, função: **Agente Administrativa**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 07/10/2026.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.302, 21 DE OUTUBRO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 569/2026 DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do **Contrato nº 556/2026**, firmado com a empresa **J. SODRE DOS SANTOS SILVA** e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **ANNA GABRIELLA RODRIGUES DA SILVA**, matrícula: 6121793001, função: **Agente Administrativa**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 556/2026**, celebrado entre a empresa **J. SODRE DOS SANTOS SILVA** sob o CNPJ nº 03.349.265/0001-98 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é o *“aquisição de generos alimenticios pereciveis e nao pereceivies, de forma fracionada, conforme demanda, visando atender as necessidades do Serviço de atendimento movel de urgencia (SAMU), vinculado a Secretaria Municipal de Saude de Rondonópolis - MT”* com prazo de vigência de **07/10/2026 à 07/10/2027**.

Art.2º. Designar a servidora **THAYS AMANDA RAMOS SIQUEIRA**, matrícula: 6121537001, função: **Agente Administrativa**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 07/10/2026.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.302, 21 DE OUTUBRO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 570/2026 DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preço nº 208/2026**, firmado com a empresa **RC HOSPITALAR LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: 58823, função: **Técnico Instrumental**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de preço nº 208/2026**, celebrado entre a **RC HOSPITALAR LTDA**, CNPJ sob o nº 35.188.925/0001-92 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é “Registro de preço para futura e eventual aquisição de material de higiene e limpeza em geral de forma fracionada, conforme demanda, para atender as necessidades dos departamentos da Secretaria Municipal de Saúde” com prazo de vigência de **08/07/2026 à 08/07/2027**.

Art. 2º. Designar o servidor **ARIEL RODRIGUES DA SILVA**, matrícula: 1563652, função: **Coordenador de Patrimônio**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 08/07/2026.

Art. 4º Revoga-se a Portaria Interna nº 546/2026 de 16 de outubro de 2026, publicado no DIORONDON-E Edição nº 6.301.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.302, 21 DE OUTUBRO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

CODER

RESOLUÇÃO Nº 56 DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a Cessão de Empregada Pública da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis (CODER) para a Autarquia Municipal de Transporte Coletivo (AMTC).

O senhor **JOSÉ CLAUDIO DE MELO**, Diretor-Presidente, e a senhora **CARLA PATRICIA MOREIRA LUSTOZA**, Diretora Administrativa e Financeira da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER), no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da Constituição Federal, o Estatuto Social e as demais normas aplicáveis, e,

CONSIDERANDO, a Lei nº 14.015, de 24 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Cessão de Servidores e Empregados Públicos entre Órgãos Da Administração Direta Do Poder Executivo, da Administração Indireta do Município de Rondonópolis/MT, entre Órgãos dos Poderes Estaduais e Federais e dá Outras Providências;

CONSIDERANDO que a cooperação mútua entre os órgãos e entidades públicos visa otimizar a prestação de serviços à comunidade, configurando manifesto **interesse público**;

CONSIDERANDO a solicitação de cessão formalizada por meio do Ofício nº 249/2026/AMTC e o subsequente trâmite interno registrado no Ofício nº 570/2026/DRH/CODER;

CONSIDERANDO que a presente cessão será formalizada por meio de Termo de Cessão, a fim de garantir a transparência, a preservação dos direitos dos empregados públicos e a estrita observância das normas legais aplicáveis;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a **CESSÃO** da Empregada Pública **PAMELLA KESIA DIAS DA SILVA**, Matrícula nº 1629, ocupante do cargo de Vigia, integrante do quadro de pessoal permanente desta Companhia, para exercer suas atividades laborais junto à Autarquia Municipal de Transporte Coletivo (AMTC).

Art. 2º - A responsabilidade financeira pela cessão recairá sobre o Órgão Cedente, conforme Art 4º da Lei Municipal de Cedência nº 14.015/2025.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se, archive-se.

Rondonópolis-MT, 20 de outubro de 2026.

JOSÉ CLAUDIO DE MELO
Diretor-Presidente

CARLA PATRICIA MOREIRA LUSTOZA
Diretora Administrativa e Financeira



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.302, 21 DE OUTUBRO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

IMPRO

PORTARIA Nº 3.630 DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO
DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
PERMANENTE, PROVENTO PROPORCIONAL AO
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. ROSANA
ROCHA PASSOS GARCIA**

DANILO IKEDA CAETANO, Diretor-Presidente - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Nomeação da Servidora pela Portaria nº 13.232 de 19/06/2012, retroagindo seus efeitos a 11/06/2012, para o cargo de Docente do Ensino Fundamental-Anos Iniciais, aprovada em Concurso Público Municipal.

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE e suas alterações.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Declaração de Tempo de Contribuição expedida pelo **Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis-MT sob o nº 2026DTC0661031** os períodos de: 11/06/2012 a 30/08/2026, totalizando: **5.194 dias**, correspondendo a 14 (quatorze) anos, 02(dois) meses e 24(vinte e quatro) dias, e ainda a Certidão expedida pelo **Instituto Nacional do Seguro Social – INSS sob o nº 06021040100038269** os períodos de: 16/12/1998 a 31/12/1998 – 08/02/1999 a 31/12/1999 – 07/02/2000 a 31/12/2000 – 12/02/2001 a 30/12/2001 – 11/03/2002 a 31/12/2002 – 17/02/2003 a 30/12/2003 – 09/02/2004 a 16/12/2004 – 14/02/2005 a 14/05/2005 – 15/05/2005 a 15/07/2005 – 26/07/2005 a 24/11/2005 – 28/11/2005 a 17/12/2005 – 13/02/2006 a 22/12/2006 – 12/02/2007 a 21/12/2007 – 13/02/2008 a 19/12/2008 – 02/02/2009 a 30/04/2009 – 01/05/2009 a 23/12/2009 – 01/02/2010 a 23/12/2010 – 14/02/2011 a 23/12/2011 – 03/02/2012 a 12/03/2012, totalizando: **4.161 dias**, e ainda a Certidão expedida pelo **MTPREV – Governo do Estado de Mato Grosso sob nº 2463/2025**, totalizando **503 dias**, que somados totalizam **9.858 dias**, correspondendo a 27 (vinte e sete) anos e 03(três) dias.

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 1031/2026 pela Diretoria de Benefícios Previdenciários do Impro de acordo com a legislação em vigor.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.302, 21 DE OUTUBRO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

CONSIDERANDO o laudo médico da Junta Médica Oficial do Município de Rondonópolis, reconhecendo a incapacidade da Servidora para o Serviço Público a partir de **31/08/2026**.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE** com os proventos proporcionais ao tempo de contribuição a Sra. **ROSANA ROCHA PASSOS GARCIA**, servidora efetiva, portadora do RG nº 3XXXXXX0 SESP/MT, CPF/MF nº 593.XXX.XXX-68, matrícula funcional nº 134180004, Nível: 05, Classe: 13, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Rondonópolis – MT, no cargo de Docente do Ensino Fundamental.

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com o disposto no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, Artigo 122 da Lei Orgânica Municipal; Artigo 3º; Artigos 12, Inciso I, alínea “a” parágrafos 1º e 5º; artigo 13 parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º incisos I, II e 5º da Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, e laudo médico pericial, até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de **31/08/2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 02 de Outubro de 2026.

DANILO IKEDA CAETANO
Diretor-Presidente do IMPRO

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Diretor de Benefícios

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.302, 21 DE OUTUBRO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

IMPRO

PORTARIA Nº 3.638 DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE
AO SR. GIOVANI HONÓRIO DA SILVA.**

DANILO IKEDA CAETANO, Diretor-Presidente - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Nomeação do Servidor pela Portaria nº 6.942, de 27/09/2004, para o cargo de Agente de Vigilância, aprovada em Concurso Público Municipal.

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE e suas alterações.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Declaração expedida pelo **Impro - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 2026DTC0691119** o período de: 27/09/2004 a 22/09/2026, totalizando **8.031 dias** correspondendo a 22 (vinte e dois) anos e 01 (um) dia.

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 1119/2026 pela Diretoria de Benefícios Previdenciários do Impro de acordo com a legislação em vigor.

CONSIDERANDO o laudo médico da Junta Médica Oficial do Município de Rondonópolis, reconhecendo a incapacidade do Servidor para o Serviço Público a partir de **23/09/2026**.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE** com os proventos com a integralidade da média aritmética simples do período contributivo ao Sr. **GIOVANI HONÓRIO DA SILVA**, servidor efetivo, portador do RG nº 0XXXXXX8 SESP/MT, CPF/MF nº 502.XXX.XXX-63, no Cargo de Apoio Instrumental, Perfil: Agente de Vigilância, matrícula funcional nº 129372, Nível: 08, Classe: 06, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Inovação de Rondonópolis – MT.

Artigo 2º - Estabelecer de acordo como disposto no art. 40, §1º, I, §§2º, 3º, 8º e 17, da Constituição Federal de 1988, no art. 1º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no art. 1º, e respectivos parágrafos da Lei Federal nº 10.887/2004; artigo 122 da Lei Orgânica Municipal;



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.302, 21 DE OUTUBRO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

artigo 12, inciso I, alínea “a”, parágrafos 1º e 5º; artigos 13, §§ 1º, 2º; 14 e 15 da Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 e suas alterações, e laudo médico pericial.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de **23/09/2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 16 de Outubro de 2026.

DANILO IKEDA CAETANO
Diretor-Presidente do IMPRO

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Diretor de Benefícios

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.302, 21 DE OUTUBRO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

IMPRO

PORTARIA Nº 3.637 DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO
DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
PERMANENTE, COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO
A SRA. EDCLEUMA DA SILVA MACHADO**

DANILO IKEDA CAETANO, Diretor-Presidente - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Nomeação da Servidora pela Portaria nº 6.157, de 05/06/2003, para o cargo de Bioquímica, aprovada em Concurso Público Municipal.

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE e suas alterações.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Declaração expedida pelo **Impro - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 2026DTC0701128** o período de: 05/06/2003 a 20/09/2026, totalizando: **8.509 dias** correspondendo a 23 (vinte e três) anos, 03 (três) meses e 24 (vinte e quatro) dias.

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 1128/2026 pela Diretoria de Benefícios Previdenciários do Impro de acordo com a legislação em vigor.

CONSIDERANDO o laudo médico da Junta Médica Oficial do Município de Rondonópolis, reconhecendo a incapacidade da Servidora para o Serviço Público a partir de **21/09/2026**.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE** e o provento com a integralidade da última remuneração de contribuição a Sra. **EDCLEUMA DA SILVA MACHADO**, servidora efetiva, portadora do RG nº 9XXXX4 - SSP/MT, CPF/MF nº 666.XXX.XXX-49, matrícula funcional nº 118567, Nível: 08, Classe: 64, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis - MT, no cargo de Especialista em Saúde-Perfil: Bioquímica.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.302, 21 DE OUTUBRO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

Artigo 2º - - Estabelecer de acordo com o disposto no Artigo 40, §1º, I com redação dada pela EC nº 41, de 19/12/2003, combinada com o art 6º-A da EC 41/2003 acrescentado pela EC 70/2012; artigo 122 da Lei Orgânica Municipal; artigos 12, I, “a”, 12-A, 14 da Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 e laudo médico pericial, até posterior deliberação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de **21/09/2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 16 de outubro de 2026

DANILO IKEDA CAETANO
Diretor-Presidente do IMPRO

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Diretor de Benefícios

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.302, 21 DE OUTUBRO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SANEAR

PORTARIA N.º 028/2026 DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

Designa colaboradores para exercer as funções de fiscal titular e substituto do Contrato, conforme especificado abaixo.

VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO, Diretor Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento no art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221, de 10 de março de 2000,

CONSIDERANDO as atribuições legais que lhe são conferidas pela portaria nº 37.773, de 07 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO que cabe à Autarquia, nos termos dos artigos 7 e 117 da Lei nº. 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO a necessidade de manter fiscais designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para exercerem a função de fiscais do contrato abaixo:

Fiscal Titular do Contrato: GLEISSON JOSÉ MACHADO – Superintendente II de Compras e Almoxarifado

Fiscal Substituto do Contrato: FÁBIO FERREIRA – Gerente de Departamento de Almoxarifado

Contrato designado:

Contrato nº	Data de Assinatura	Contratado	Objeto	Valor Global (R\$)
27/2026	16/10/2026	CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA.	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS À EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA ADUTORA ROSA BORORO E DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO LOTEAMENTO RODOVIÁRIO	45.816,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 16 de outubro de 2026 e terá validade até a conclusão do contrato, salvo, seja revogada por outra que a substitua.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.302, 21 DE OUTUBRO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados.

Rondonópolis - MT, 19 de outubro de 2026.

Victor Yago dos Santos Vitorino
Diretor Geral

Kamilla Gabriella B. da Silva Branquinho
Diretora Administrativa e Financeira

Registrado nesta Autarquia e Publicada
no Diário Oficial do Município,
Afixada no lugar de costume, na data supra



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.302, 21 DE OUTUBRO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SANEAR

PORTARIA N.º 029/2026 DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

Designa colaboradores para exercer as funções de fiscal titular e substituto do Contrato, conforme especificado abaixo.

VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO, Diretor Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento no art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221, de 10 de março de 2000,

CONSIDERANDO as atribuições legais que lhe são conferidas pela portaria nº 37.773, de 07 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO que cabe à Autarquia, nos termos dos artigos 7 e 117 da Lei nº. 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO a necessidade de manter fiscais designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para exercerem a função de fiscais do contrato abaixo

Fiscal Titular do Contrato: GLEISSON JOSÉ MACHADO – Superintendente II de Compras e Almoxarifado

Fiscal Substituto do Contrato: FÁBIO FERREIRA – Gerente de Departamento de Almoxarifado

Contrato designado:

Contrato nº	Data de Assinatura	Contratado	Objeto	Valor Global (R\$)
28/2026	16/10/2026	VDA SANEAMENTO LTDA.	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS À EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA ADUTORA ROSA BORORO E DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO LOTEAMENTO RODOVIÁRIO	2.186,41

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 16 de outubro de 2026 e terá validade até a conclusão do contrato, salvo, seja revogada por outra que a substitua.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.302, 21 DE OUTUBRO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados.

Rondonópolis - MT, 19 de outubro de 2026.

Victor Yago dos Santos Vitorino
Diretor Geral

Kamilla Gabriella B. da Silva Branquinho
Diretora Administrativa e Financeira

Registrado nesta Autarquia e Publicada
no Diário Oficial do Município,
Afixada no lugar de costume, na data supra



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.302, 21 DE OUTUBRO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SANEAR

PORTARIA N.º 030/2026 DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

Designa colaboradores para exercer as funções de fiscal titular e substituto do Contrato, conforme especificado abaixo.

VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO, Diretor Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento no art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221, de 10 de março de 2000,

CONSIDERANDO as atribuições legais que lhe são conferidas pela portaria nº 37.773, de 07 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO que cabe à Autarquia, nos termos dos artigos 7 e 117 da Lei nº. 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO a necessidade de manter fiscais designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para exercerem a função de fiscais do contrato abaixo:

Fiscal Titular do Contrato: GLEISSON JOSÉ MACHADO – Superintendente II de Compras e Almoxarifado

Fiscal Substituto do Contrato: FÁBIO FERREIRA – Gerente de Departamento de Almoxarifado

Contrato designado:

Contrato nº	Data de Assinatura	Contratado	Objeto	Valor Global (R\$)
29/2026	16/10/2026	VITÓRIA SCALDELA JACINTHO LTDA.	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS À EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA ADUTORA ROSA BORORO E DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO LOTEAMENTO RODOVIÁRIO	352.699,68

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 16 de outubro de 2026 e terá validade até a conclusão do contrato, salvo, seja revogada por outra que a substitua.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.302, 21 DE OUTUBRO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados.

Rondonópolis - MT, 19 de outubro de 2026.

Victor Yago dos Santos Vitorino
Diretor Geral

Kamilla Gabriella B. da Silva Branquinho
Diretora Administrativa e Financeira

Registrado nesta Autarquia e Publicada
no Diário Oficial do Município,
Afixada no lugar de costume, na data supra



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.302, 21 DE OUTUBRO DE 2026, QUARTA-FEIRA.
(SUPLEMENTAR)**

SANEAR

PORTARIA N.º 031/2026 DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

Designa colaboradores para exercer as funções de fiscal titular e substituto do Contrato, conforme especificado abaixo.

VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO, Diretor Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento no art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221, de 10 de março de 2000,

CONSIDERANDO as atribuições legais que lhe são conferidas pela portaria nº 37.773, de 07 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO que cabe à Autarquia, nos termos dos artigos 7 e 117 da Lei nº. 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO a necessidade de manter fiscais designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para exercerem a função de fiscais do contrato abaixo:

Fiscal Titular do Contrato: GLEISSON JOSÉ MACHADO – Superintendente II de Compras e Almoxarifado

Fiscal Substituto do Contrato: FÁBIO FERREIRA – Gerente de Departamento de Almoxarifado

Contrato designado:

Contrato nº	Data de Assinatura	Contratado	Objeto	Valor Global (R\$)
30/2026	16/10/2026	ONIX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. ME	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS À EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA ADUTORA ROSA BORORO E DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO LOTEAMENTO RODOVIÁRIO	6.258,44



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.302, 21 DE OUTUBRO DE 2026, QUARTA-FEIRA.
(SUPLEMENTAR)**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 16 de outubro de 2026 e terá validade até a conclusão do contrato, salvo, seja revogada por outra que a substitua.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados.

Rondonópolis - MT, 19 de outubro de 2026.

Victor Yago dos Santos Vitorino
Diretor Geral

Kamilla Gabriella B. da Silva Branquinho
Diretora Administrativa e Financeira

Registrado nesta Autarquia e Publicada
no Diário Oficial do Município,
Afixada no lugar de costume, na data supra



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.302, 21 DE OUTUBRO DE 2026, QUARTA-FEIRA.
(SUPLEMENTAR)**

SANEAR

PORTARIA N.º 032/2026 DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

Designa colaboradores para exercer as funções de fiscal titular e substituto do Contrato, conforme especificado abaixo.

VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO, Diretor Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento no art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221, de 10 de março de 2000,

CONSIDERANDO as atribuições legais que lhe são conferidas pela portaria nº 37.773, de 07 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO que cabe à Autarquia, nos termos dos artigos 7 e 117 da Lei nº. 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO a necessidade de manter fiscais designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para exercerem a função de fiscais do contrato abaixo:

Fiscal Titular do Contrato: GLEISSON JOSÉ MACHADO – Superintendente II de Compras e Almoxarifado

Fiscal Substituto do Contrato: FÁBIO FERREIRA – Gerente de Departamento de Almoxarifado

Contrato designado:

Contrato nº	Data de Assinatura	Contratado	Objeto	Valor Global (R\$)
31/2026	16/10/2026	ACN FUNDIDOS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS À EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA ADUTORA ROSA BORORO E DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO LOTEAMENTO RODOVIÁRIO	82.900,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.302, 21 DE OUTUBRO DE 2026, QUARTA-FEIRA.
(SUPLEMENTAR)**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 16 de outubro de 2026 e terá validade até a conclusão do contrato, salvo, seja revogada por outra que a substitua.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados.

Rondonópolis - MT, 19 de outubro de 2026.

Victor Yago dos Santos Vitorino
Diretor Geral

Kamilla Gabriella B. da Silva Branquinho
Diretora Administrativa e Financeira

Registrado nesta Autarquia e Publicada
no Diário Oficial do Município,
Afixada no lugar de costume, na data supra



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.302, 21 DE OUTUBRO DE 2026, QUARTA-FEIRA.
(SUPLEMENTAR)**

SANEAR

PORTARIA N.º 033/2026 DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

Designa colaboradores para exercer as funções de fiscal titular e substituto do Contrato, conforme especificado abaixo.

VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO, Diretor Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento no art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221, de 10 de março de 2000,

CONSIDERANDO as atribuições legais que lhe são conferidas pela portaria nº 37.773, de 07 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO que cabe à Autarquia, nos termos dos artigos 7 e 117 da Lei nº. 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO a necessidade de manter fiscais designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para exercerem a função de fiscais do contrato abaixo:

Fiscal Titular do Contrato: GLEISSON JOSÉ MACHADO – Superintendente II de Compras e Almoxarifado

Fiscal Substituto do Contrato: FÁBIO FERREIRA – Gerente de Departamento de Almoxarifado

Contrato designado:

Contrato nº	Data de Assinatura	Contratado	Objeto	Valor Global (R\$)
32/2026	16/10/2026	INFANTARIA COMERCIAL LTDA.	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS À EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA ADUTORA ROSA BORORO E DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO LOTEAMENTO RODOVIÁRIO	3.055,81



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.302, 21 DE OUTUBRO DE 2026, QUARTA-FEIRA.
(SUPLEMENTAR)**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 16 de outubro de 2026 e terá validade até a conclusão do contrato, salvo, seja revogada por outra que a substitua.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados.

Rondonópolis - MT, 19 de outubro de 2026.

Victor Yago dos Santos Vitorino
Diretor Geral

Kamilla Gabriella B. da Silva Branquinho
Diretora Administrativa e Financeira

Registrado nesta Autarquia e Publicada
no Diário Oficial do Município,
Afixada no lugar de costume, na data supra



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.302, 21 DE OUTUBRO DE 2026, QUARTA-FEIRA.
(SUPLEMENTAR)

SANEAR

PORTARIA N.º 034/2026 DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

Designa colaboradores para exercer as funções de fiscal titular e substituto do Contrato, conforme especificado abaixo.

VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO, Diretor Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento no art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221, de 10 de março de 2000,

CONSIDERANDO as atribuições legais que lhe são conferidas pela portaria nº 37.773, de 07 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO que cabe à Autarquia, nos termos dos artigos 7 e 117 da Lei nº. 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO a necessidade de manter fiscais designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para exercerem a função de fiscais do contrato abaixo:

Fiscal Titular do Contrato: GLEISSON JOSÉ MACHADO – Superintendente II de Compras e Almoxarifado

Fiscal Substituto do Contrato: FÁBIO FERREIRA – Gerente de Departamento de Almoxarifado

Contrato designado:

Contrato nº	Data de Assinatura	Contratado	Objeto	Valor Global (R\$)
33/2026	16/10/2026	SANEFOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS À EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA ADUTORA ROSA BORORO E DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO LOTEAMENTO RODOVIÁRIO	13.270,74



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.302, 21 DE OUTUBRO DE 2026, QUARTA-FEIRA.
(SUPLEMENTAR)**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 16 de outubro de 2026 e terá validade até a conclusão do contrato, salvo, seja revogada por outra que a substitua.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados.

Rondonópolis - MT, 19 de outubro de 2026.

Victor Yago dos Santos Vitorino
Diretor Geral

Kamilla Gabriella B. da Silva Branquinho
Diretora Administrativa e Financeira

Registrado nesta Autarquia e Publicada
no Diário Oficial do Município,
Afixada no lugar de costume, na data supra



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.302, 21 DE OUTUBRO DE 2026, QUARTA-FEIRA.
(SUPLEMENTAR)**

SANEAR

PORTARIA N.º 035/2026 DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

Designa colaboradores para exercer as funções de fiscal titular e substituto do Contrato, conforme especificado abaixo.

VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO, Diretor Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento no art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221, de 10 de março de 2000,

CONSIDERANDO as atribuições legais que lhe são conferidas pela portaria nº 37.773, de 07 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO que cabe à Autarquia, nos termos dos artigos 7 e 117 da Lei nº. 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO a necessidade de manter fiscais designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para exercerem a função de fiscais do contrato abaixo:

Fiscal Titular do Contrato: GLEISSON JOSÉ MACHADO – Superintendente II de Compras e Almoxarifado

Fiscal Substituto do Contrato: FÁBIO FERREIRA – Gerente de Departamento de Almoxarifado

Contrato designado:

Contrato nº	Data de Assinatura	Contratado	Objeto	Valor Global (R\$)
34/2026	16/10/2026	GODANT VAREJISTA LTDA.	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS À EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA ADUTORA ROSA BORORO E DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO LOTEAMENTO RODOVIÁRIO	448.990,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.302, 21 DE OUTUBRO DE 2026, QUARTA-FEIRA.
(SUPLEMENTAR)**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 16 de outubro de 2026 e terá validade até a conclusão do contrato, salvo, seja revogada por outra que a substitua.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados.

Rondonópolis - MT, 19 de outubro de 2026.

Victor Yago dos Santos Vitorino
Diretor Geral

Kamilla Gabriella B. da Silva Branquinho
Diretora Administrativa e Financeira

Registrado nesta Autarquia e Publicada
no Diário Oficial do Município,
Afixada no lugar de costume, na data supra



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.302, 21 DE OUTUBRO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SERV SAÚDE

**AVISO - DISPENSA DESERTA
DISPENSA Nº 015/2026
PROCESSO DE COMPRA Nº 083/2026**

OBJETO: Prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, do sistema de climatização de ambientes para o Serv. Saúde. O escopo abrange, limpeza e higienização regular de filtros seus componentes.

A diretoria do Instituto Municipal de Assistência a saúde dos servidores públicos de Rondonópolis – Serv. Saúde, informa nos termos da ata da sessão pública realizada no dia 30/09/2026, o certame restou deserto em razão da não apresentação de propostas. A administração avaliará os ajustes necessários no Termo de Referência para nova publicação.

Rondonópolis/MT, 21 de setembro de 2026

Gastão De Matos
Diretor Executivo



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.302, 21 DE OUTUBRO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO

PORTARIA Nº 51 DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE, Presidente Interino da Autarquia Municipal de Transporte Coletivo de Rondonópolis (A.M.T.C), considerando as atribuições que lhe são conferidas através da LEI Nº 11.813, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021, que dispõe sobre a criação da Autarquia Municipal de Transporte Coletivo de Rondonópolis - MT – A.M.T.C.

RESOLVE:

Art. 1º – GILMAR RODRIGUES BARBOSA, matrícula Nº 24, servidor público lotado nesta AMTC para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização do contrato Nº **03/2026** com vigência de 15/10/2026 A 14/10/2027 com a empresa **G&D PRODUTOS EM GERAL LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Sob nº 55.428.321/0001-83 e a AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO, para prestação de serviço de **FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS**.

Art. 2º Fica designada como fiscal de contrato suplente **AMANDA SANTANA DA COSTA**, servidora pública lotada nesta AMTC, matrícula Nº 25.

Art. 3º Esta portaria tem validade considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/10/2026.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
Presidente Interino da Autarquia de Transporte Coletivo
Conforme Portaria nº 36.794 de 03 de janeiro de 2025.